

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>1- Unidade Requisitante</b>			
<b>Unidade requisitante</b>	CORSA SUETO		
<b>Chefe da Unidade</b>	ROGÉRIA NOGA DE MEDEIROS NUNES		
<b>Cargo/função</b>	SUBCOORDENADORA	<b>Matrícula</b>	2167824
<b>E-mail</b>	adm.cetrn@gmail.com	<b>Telefone</b>	32322888

### **2 - Justificativa da demanda (problema a ser resolvido)**

O transplante de órgãos é procedimento de eleição para salvar vidas de alguns pacientes terminais (coração, fígado, pulmão) ou pelo menos melhorar rapidamente a qualidade de vida de outros (córnea, rim, pâncreas). A doação de órgãos é condicionada ao diagnóstico de Morte Encefálica o que é acompanhado pela Central Estadual de Transplante do Rio Grande do Norte.

Para o diagnóstico de Morte Encefálica, conforme resolução 2.173 do Conselho Federal de Medicina, publicada no D.O.U de 15 de dezembro de 2017, é necessário a realização de um método de exame complementar, um dos quais é o eletroencefalograma. Atualmente dispomos de 02 equipamentos, um em Natal e outro em Mossoró que proporcionam a aquisição de sinal de eletroencefalograma (EEG). E, para realizar o exames, necessitamos dos eletrodos de EEG. Esses eletrodos se fixam no couro cabeludo do paciente e tem a função de captar e transmitir as ondas cerebrais e, a partir da análise dessas ondas, pode-se confirmar ou não a Morte do paciente.

A aquisição do item descrito acima é essencial para realização do EEG, que permite o diagnóstico da morte encefálica tornando possível a doação de órgãos e o transplante, que na maioria dos casos é a única alternativa para pacientes acometidos por insuficiência funcional terminal de diferentes órgãos indispensáveis.

Considerando que esta aquisição foi prevista para o exercício de 2026, sendo programada na Programação Anual de Saúde - PAS 2026 (disponível em 39521002), na ação programática (subação 238801), fonte federal (600), recurso de custeio, conforme portaria MS/SNT, Nº 203 de 12/02/2014, disponível em 39417577

A aquisição dos eletrodos deverá ser realizada por dispensa de Licitação, obedecendo a nova Lei de Licitação 14.133/2021, segundo artigo 75, pelo critério: Contratação de Pequeno Valor para Materiais, produtos, serviços, obras de pequeno valor, que não ultrapassem o valor estimado por lei para esta modalidade de licitação.

### **3. Descrição sugestiva do objeto**

**ELETRODOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETROENCEFALOGRAMA TIPO DE PRATA OU OURO PLUG TIPO FÊMEA DIMENSÃO 1.5M.** - 200 (duzentas) unidades.

#### **3.1. Especificação sugestiva e quantidade**

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	ELETRODOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETROENCEFALOGRAMA TIPO DE PRATA OU OURO PLUG TIPO FÊMEA DIMENSÃO 1.5M.	Unidade	200 (duzentas)

#### 4 - Alinhamento da Demanda

Com o Plano de Contratações Anual

SIM. Disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/pca/08241754000145/2026/1>

#### 5 - Exigência da Demanda

Data em que deve ser disponibilizada

Imediata

Grau de prioridade

baixa

média

alta

#### 6 - indicação dos integrantes para a equipe de planejamento

Nome	Rogéria Noga de Medeiros Nunes		
Cargo/função	Equipe técnica	Matrícula	
E-mail	adm.cetrn@gmail.com	Telefone	3232-2888
Nome	Marianne Araújo Rocha		
Cargo/função	Equipe técnica	Matrícula	2208474
E-mail	adm.cetrn@gmail.com	Telefone	3232-2888
Nome	Jeane Xaxá de Sousa		
Cargo/função	Equipe técnica	Matrícula	164676-1
E-mail	adm.cetrn@gmail.com	Telefone	3232-2888



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIA NOGA DE MEDEIROS NUNES, Coordenadora da Central Estadual de Transplantes**, em 10/03/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39416779** e o código CRC **A7B8ACF6**.

